

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2021 – PM**

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, CNPJ nº 10.293.074/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE e do outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita sob o número do CNPJ: 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri – SP, neste ato representada pela procuradora a **Srtª. Tamires Cristina Cândido**, brasileira, portadora do CPF nº 370.624.488-85 e da Carteira de Identidade nº 42.436.202-8 SSP/SP, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 061/2021 - PM no valor total de **R\$ 484.021,90 (quatrocentos e oitenta e quatro mil vinte e um reais e noventa centavos)**, referente a 25% do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão da frota de veículos do Município do Bom Jardim, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, aditivos e graxas, através de tecnologia de cartão, com base na rede de estabelecimentos credenciados, durante o período de 12 meses. E o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 25 de janeiro de 2022.

JOAO FRANCISCO DA SILVA  
NETO:06895569421

Assinado de forma digital  
por JOAO FRANCISCO DA  
SILVA NETO:06895569421

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

TAMIRES CRISTINA  
CANDIDO:37062448885

Assinado de forma digital por  
TAMIRES CRISTINA  
CANDIDO:37062448885  
Dados: 2022.02.09 15:50:52 -03'00'

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**  
**CNPJ: 12.039.966/0001-11**  
**Contratada**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 1**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 2**  
**CPF:**